



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 992A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 992A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidoras".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 036/2023, Protocolo nº 181/2023, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que solicita o retorno das merendeiras integrantes do Convênio de Alimentação Escolar a EE. Armel Miranda, a partir do dia 23.01.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a partir de **23.01.2023**, as servidoras **Marta de Souza Nascimento Tibúrcio**, inscrita no CPF sob o nº 168.533.768-62, **Hellen Angelo**, inscrita no CPF nº 345.988.458-48, **Elizabeti Xavier**, inscrita no CPF nº 099.399.138-69, todas ocupantes do emprego público efetivo de merendeiras, onde exercerão suas funções na EE. Armel Miranda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração